



**IBATIBA - ES**

**Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES**

**LEI Nº. 495**, de 30 de maio de 2007.

**AUTORIZA ESTENDER PERÍMETRO URBANO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica estendido o Perímetro Urbano da Cidade de Ibatiba conforme mapa e anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Ibatiba – ES, 30 de maio de 2007.

José Alcure de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registro Livro nº. 08 - Página nº 08



**IBATIBA - ES**

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

**ANEXO I**

<b>Coordenadas UTM</b>			
<b>Ponto</b>	<b>E</b>	<b>N</b>	<b>Referência</b>
01	0236083	7760559	BR 262 – Saída para Minas Gerais Sítio do Sr. Antonio Bento
02	0236526	7760820	Divisa do Sítio do Sr. Amarildo José dos Santos com o Sr. José Alcure de Oliveira
03	0237133	7761766	Sítio do Sr. Moises Salomão Faria
04	0237746	7762349	Sítio do Sr. Gésio Gomes Vieira
05	0238826	7762262	Sítio do Sr. Abner Pimentel
06	0239852	7762160	Sítio do Sr. Jair Gouveia (cruz coberta)
07	0240827	7761162	BR 262 – Saída para Vitória Sítio do Sr. Odorico Fernandes
08	0239534	7760502	Usina de Lixo
09	0238048	7759910	Horto Florestal
10	0237573	7759363	Sítio do Sr. Heberth Alves Machado
11	0237177	7759741	Sítio do Sr. Jaci Machado da Silva
12	0236978	7759987	Torre de Retransmissão de sinal de TV
13	0236367	7759918	Sítio do Sr. Durval Dias Santiago